



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL Nº 013/2015-PPGL

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DO EDITAL 012/2015-PPGL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM **DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2015** - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU EM LETRAS*, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1948/2014-GRE, de 23 de abril de 2014.

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 056/2014-CEPE, de 20 de março de 2014, que aprova as alterações no Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 171/2013-CEPE, de 05 de dezembro de 2013, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 038/2014-CEPE, de 20 de março de 2014, que aprova as alterações do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 200/2014-CEPE, de 09 de outubro de 2014, que aprova as alterações do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste.

Considerando o Edital nº011/2015-PPGL de convocação de alunos regulares para a matrícula nas disciplinas eletivas para o segundo semestre de 2015 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital 012/2015-PPGL de abertura de inscrições para seleção de alunos especiais para o segundo semestre de 2015.

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam abertas as inscrições para alunos especiais nas disciplinas abaixo descritas, as quais deverão ser efetuadas no dia **22 a 25 de setembro de 2015, das 09h30min às**

11h30min e das 14h30min às 16h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, sala 82, 3º piso, bloco de salas de aula, Campus de Cascavel.

2. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pelo órgão competente. De acordo com o regulamento do Programa a disciplina cursada como aluno especial pode ser convalidada, quando o aluno estiver na condição de aluno regular, conforme Resolução 315/2011-CEPE.

DISCIPLINAS ELETIVAS

Docentes	Disciplinas Eletivas	Créditos	Carga horária	Hora/Data/Sala	Níveis
Jorge Bidarra	O Léxico na Compreensão da Linguagem	03	45 h/a	Terça-feira 13/10; 20/10; 27/10; 03/11; 10/11; 17/11; 24/11; 01/12; 08/12 08h às 12h (manhã)	Mestrado/ Doutorado
José Borges Neto	Tópicos em Estudos de Significação	03	45 h/a	Quartas e Quintas-feiras 30/09; 01/10; 14/10; 15/10; 28/10; 29/10 Quartas-feiras 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min (integral) Quintas-feiras 08h às 12h (manhã) *Excepcionalmente no dia 30/09 a aula ocorrerá no período da manhã e no dia 01/10 a aula será integral.	Mestrado/ Doutorado

2.1 Os candidatos somente poderão inscrever-se em 01 (uma) disciplina.

3. Para inscrição no Processo Seletivo de Aluno Especial, os candidatos deverão apresentar:

- a) uma foto 3X4 recente;
- b) requerimento de inscrição preenchido em formulário específico, disponibilizado na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>;
- c) uma cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) uma cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, uma cópia de documento comprobatório da conclusão de mestrado para candidatos que irão concorrer a vagas para doutorado;
- e) uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado para candidatos que irão concorrer a vagas para doutorado;
- f) Currículo Lattes;
- g) pré-projeto de pesquisa;
- h) comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição. Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3181, C/C 355-0, operação 006.

3.1 O pré-projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, descritas a seguir, conforme Resolução 171/2013-CEPE, e ser entregue no ato da inscrição. Deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 10 (dez) laudas.

LINHAS DE PESQUISA:

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

EMENTA - Estudos da linguagem, cultura e identidade, relacionados com práticas linguísticas, de ensino e com a formação de professor, considerando-se manifestações da linguagem em diversos contextos, quer de língua nacional ou línguas estrangeiras, contato linguístico, bidialetais, bilíngues, de imigração e de fronteira, quer nos fenômenos midiáticos.

ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE

EMENTA: Estudos e descrição dos fenômenos linguísticos, culturais, discursivos e de diversidade, com ênfase nos aspectos lexicais, semânticos, retóricos, argumentativos, de variação linguística nas mais diversas manifestações da linguagem e em diferentes contextos multiculturais e ideológicos.

LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

EMENTA - Estudo no âmbito da literatura comparada, a partir da eleição de um corpus significativo, dentro dos mais variados gêneros literários, artísticos e híbridos, considerando-se as relações possíveis entre a Literatura e as outras Artes, como a música, a pintura, o cinema, o teatro, entre outros, com a finalidade de investigar as relações entre os distintos campos da Arte e sua correlação entre linguagem, literatura e sociedade.

LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO

EMENTA: Estudo de abordagens das diversas linguagens artísticas e culturais e suas aplicações nos diferentes níveis de ensino. Estudos dos conceitos e de práticas relativos à formação leitora nos processos educacionais e culturais, formais e/ou informais, que se referem ao ensino de literatura e à leitura do texto em diferentes materialidades e modalidades.

3.2 O pré-projeto e o Currículo Lattes, devidamente encadernado em espiral, devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

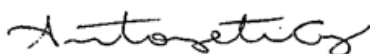
4. Como critério utilizado para a seleção dos Alunos Especiais serão analisados o pré-projeto de pesquisa e o Currículo Lattes.

4.1 A finalidade de avaliação do pré-projeto de pesquisa é a de sondagem da capacidade de análise e de argumentação dos candidatos, observando-se as habilidades de produção de texto.

4.2 O aceite do candidato está condicionado à avaliação deste por parte dos Professores ministrantes da disciplina pretendida, sendo analisada a pertinência do pré-projeto e produção científica do candidato e disponibilidade de vagas.

5. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será publicada no dia **28 de setembro de 2015**.

Cascavel, 11 de setembro de 2015.



Prof. Dr. Antonio Donizeti da Cruz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras/Unioeste
Portaria nº 1948/2014-GRE